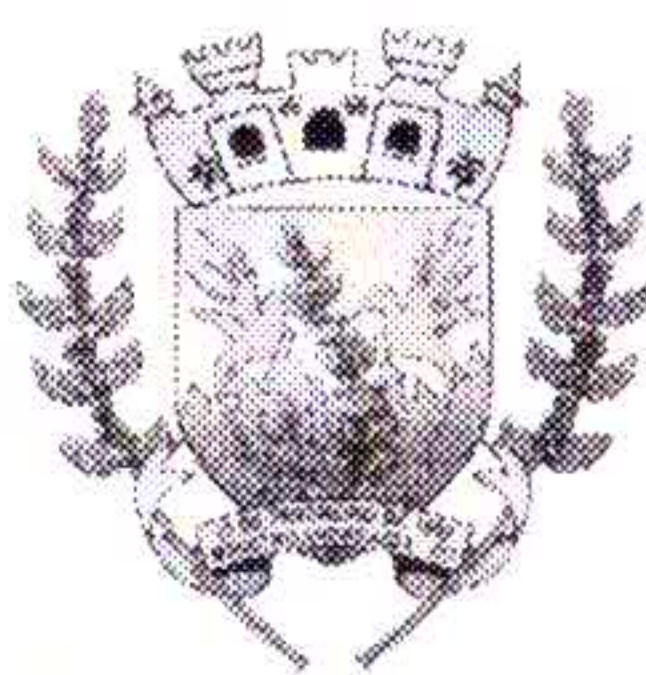




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 237/GAB/2023.
Ministro Andreazza-RO, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 112/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 117/PMMA/2023**, que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Srº.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recêbi Em:	12 / 12 / 23
Hora:	10 : 00
Assinatura:	